



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2019
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

ADEMIR MAGAGNIN, Prefeito Municipal de Cocal do Sul, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições processadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelos *sites* www.concursosss1.com.br e www.cocaldosul.sc.gov.br.

1.1. A inscrição de nº 2150, que teve registro de pagamento com data posterior ao vencimento, não foi processada para efeito de cadastramento no presente Concurso Público, conforme determina o Capítulo II do Edital de Concurso nº 001/2019.

1.2. A inscrição de nº 2124 teve deferido seu pedido de inscrição na condição especial.

1.3. As inscrições de nº 2099, 2103, 2235, 2286, 2324 e 2349, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial por não terem encaminhado a documentação exigida, conforme item 3.2, Capítulo III do Edital de Concurso nº 001/2019. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

1.4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos à homologação das inscrições, poderão fazê-lo **nos dias 28 e 29 de outubro de 2019**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso Público nº 001/2019. Os recursos deverão ser protocolados on-line, através do *site* www.concursosss1.com.br, clicando no *link* Recurso On-Line e para acesso ao formulário de recursos on-line.

1.4.1. O resultado dos recursos será divulgado nos *sites* www.concursosss1.com.br e www.cocaldosul.sc.gov.br, a partir de 01/11/2019.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos será aplicada no dia 10/11/2019 (domingo), às 9h, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMÉTRIO BETTIOL, Rua Frederico Zanette, 33, Brasília, Cocal do Sul/SC.

2.1. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando:

- a) Caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa;
- b) Documento de identificação, conforme item 2.7.3 do Edital de Concurso nº 001/2019 (não serão aceitos documentos digitais);
- c) Comprovante de pagamento da inscrição no Concurso Público (boleto bancário pago), sendo que este será dispensado desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019**

3. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: os candidatos para os cargos de **GARI, GARI I e SERVENTE DE OBRAS**, desde que tenham realizado a Prova Objetiva, ficam convocados a realizar a Prova Prática no dia **10/11/2019 (domingo)**, na **SECRETARIA DE OBRAS**, na **Rodovia SC 442, 2.995, Área Industrial II Zeferino Zanatta, Cocal do Sul/SC**, nos horários que seguem:

- **SERVENTE DE OBRAS: 14h**

- **GARI e GARI I: 15h30min**

3.1. Todos os candidatos deverão apresentar-se com antecedência, com trajes apropriados para o teste, portando o documento de identidade que originou a inscrição.

3.2. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

3.3. A Prova Prática para os cargos de **MERENDEIRA e PEDREIRO I** será realizada entre os dias 16 e 17 de novembro de 2019, em data, horário e local a serem divulgados por Edital.

Município de Cocal do Sul, 25 de outubro de 2019.

ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se